



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 246/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU /
PA ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU / PA E
A EMPRESA PUERTO RICO
GRAFICA & EVENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, n° 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra **MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, brasileira, portadora do RG n° 4360789 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 047.914.792-20, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI**, com sede na Trav. Floriano Peixoto, n° 3386, Bairro Estrela, CEP: 68.743-000, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 24.281.647/0001-05, representada neste ato por **GODOFREDO NASCIMENTO SOARES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 334199 SSP/PA e CPF n°. 611.637.752-15, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP n° 031/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A celebração deste termo aditivo (prazo e valor) decorre da permissibilidade prevista no art. Art. 57, II, § 2º c/c artigo 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento das **CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 6 (seis) meses, a contar da data de 10 de setembro de 2022 com término em 10 de março de 2023. E alteração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 44.839,18 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Dezoito Centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 179.801,30 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Um Reais e Trinta Centavos)** para o valor de **R\$ 224.640,48 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADITIV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITIV.
2	ADESIVO PERFURADO PARA CARRO (1,00x0,40m)	UND	25	R\$ 71,95	R\$ 1.798,75
3	ADESIVO TRANSPARENTE	M ²	25	R\$ 71,95	R\$ 1.798,75
4	ADESIVOS PERSONALIZADOS (16 X 21 cm)	UND	25	R\$ 1,49	R\$ 37,25
5	ADEVISOS LEITOSOS: adesivo leitoso com ou sem recorte, resistente a fatores do tempo, sol e água	M ²	350	R\$ 71,95	R\$ 25.182,50
21	BANNER (3,00x1,00m)	UND	50	R\$ 108,95	R\$ 5.447,50
24	BANNER P/ EVENTOS (1,20 X 80 cm)	UND	125	R\$ 59,95	R\$ 7.493,75
25	BANNER: produção gráfica de banner, com impressão digital Sobre lona vinilica. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável	M ²	12	R\$ 72,95	R\$ 875,40
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO COM 100 FOLHAS A4	BL	2	R\$ 6,95	R\$ 13,90
29	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO-F/8	BL	2	R\$ 5,69	R\$ 11,38
30	BLOCO DE PROTOCOLO: bloco personalizado de acordo com as orientações da secretaria, contendo slogan da secretaria, nome da secretária. Bloco com 500 folhas, no formato A4. Impressão na cor azul. Só frente	BL	2	R\$ 6,75	R\$ 13,50
31	BLOCO P/ REQUISIÇÃO F/16	BL.	25	R\$ 4,89	R\$ 122,25
32	BLOCO P/ REQUISIÇÃO: bloco de requisição de serviço e material, contendo o slogan da secretaria, nome	BL	25	R\$ 4,85	R\$ 121,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	da secretária. Bloco com 100 folhas, no formato de 23x22				
55	CERTIFICADO TAMANHO A4 PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO TIMBRADO. IMPRESSÃO COLORIDA	UND	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
65	CRACHÁ PVC COM CORDÃO (5,5X8,5CM)	UND	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
71	ENCADERNAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 100fls.	UND	25	R\$ 2,69	R\$ 67,25
72	ENCADERNAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 200fls.	UND	25	R\$ 2,69	R\$ 67,25
73	ENCADENAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 25 fls.	UND	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
74	ENCADENAÇÃO A4: encadernação espiral com capas de PVC protetoras em formato A4, em até 50 fls.	UND	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
76	ENCADERNAÇÃO EM BROCHURA C/ 100 PÁGINAS	UND	25	R\$ 2,79	R\$ 69,75
77	ENVELOPE A4 PERSONALIZADO NO PAPEL COUCHÊ	UND	125	R\$ 1,35	R\$ 168,75
80	ENVELOPE OFICIO PERSONALIZADO/TIMBRADO (260X36MM)	UND	125	R\$ 0,69	R\$ 86,25
105	FOLDER PRETO E BRANCO A4 FRENTE/VERSO 2 DOBRAS VERNIZ OFFSET	UND	1250	R\$ 0,11	R\$ 137,50
116	PANFLETOS A6 (105X148MM) PAPEL COUCHÊ FOSCO COLORIDO FRENTE VERNIZ OFFSET S/ EXTRA	UND	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
117	PANFLETOS F/16	UND	25	R\$ 0,35	R\$ 8,75
VALOR TOTAL					R\$ 44.839,18

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 10 de setembro de 2022 extinguindo-se em 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 08 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
CONTRATANTE

PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 24.281.647/0001-05
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RG:

RG:

CPF:

CPF: